



Eternit S.A.

CNPJ: 61.092.037/0001-81

AVISO AOS ACIONISTAS



Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foram deliberados, por conta dos resultados do segundo trimestre de 2012, os seguintes valores para serem pagos a partir de **29 de agosto de 2012:** **1)** Juros sobre o capital próprio no valor de **R\$ 6.710.297,55** (seis milhões, setecentos e dez mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a **R\$ 0,075** por ação. O pagamento dos referidos juros será computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2012. **2)** Dividendos no valor total de **R\$ 11.183.829,25** (onze milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a **R\$ 0,125** por ação. Farão jus ao recebimento os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia **20 de agosto de 2012**. As negociações de ações da Companhia a partir de **21 de agosto de 2012**, inclusive, serão na condição "ex-dividendos e juros sobre capital próprio". Do valor a ser pago a título de juros sobre o capital próprio será deduzido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os Acionistas que sejam imunes ou isentos, cuja condição deverá fazer prova até a data de início do pagamento. **Forma de Pagamento:** Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na Instituição depositária de Ações, terão seus pagamentos disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., a partir da data de início da distribuição destes direitos. Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Instituição depositária de Ações, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede. Mais informações poderão ser obtidas junto às agências especializadas no atendimento aos acionistas no horário bancário. Os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária BM&F BOVESPA terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela mesma. **Ações não Atualizadas:** O crédito correspondente somente será efetuado após a conversão para escriturais.

São Paulo, 08 de agosto de 2012.

Élio A. Martins

Diretor de Relações com Investidores

[24012] DOESP 1COL X 12 CM EMPRESARIAL – 10/08/2012 – AP N°005 – PEFRAN (Identificação Publicação) – Pág. 1

[24012]-ETERNIT_SA_LEGAL_AVI_AVISO_ACIONISTAS_10-08_DOESP.indd 1

14/08/2012 11:55:27



Eternit S.A.

CNPJ: 61.092.037/0001-81

AVISO AOS ACIONISTAS



Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foram deliberados, por conta dos resultados do segundo trimestre de 2012, os seguintes valores para serem pagos a partir de **29 de agosto de 2012:** **1)** Juros sobre o capital próprio no valor de **R\$ 6.710.297,55** (seis milhões, setecentos e dez mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a **R\$ 0,075** por ação. O pagamento dos referidos juros será computado no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2012. **2)** Dividendos no valor total de **R\$ 11.183.829,25** (onze milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondentes a **R\$ 0,125** por ação. Farão jus ao recebimento os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia **20 de agosto de 2012**. As negociações de ações da Companhia a partir de **21 de agosto de 2012**, inclusive, serão na condição "ex-dividendos e juros sobre capital próprio". Do valor a ser pago a título de juros sobre o capital próprio será deduzido o Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor, exceto para os Acionistas que sejam imunes ou isentos, cuja condição deverá fazer prova até a data de início do pagamento. **Forma de Pagamento:** Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na Instituição depositária de Ações, terão seus pagamentos disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., a partir da data de início da distribuição destes direitos. Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Instituição depositária de Ações, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede. Mais informações poderão ser obtidas junto às agências especializadas no atendimento aos acionistas no horário bancário. Os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária BM&F BOVESPA terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela mesma. **Ações não Atualizadas:** O crédito correspondente somente será efetuado após a conversão para escriturais.

São Paulo, 08 de agosto de 2012.

Élio A. Martins

Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2COL X 7CM



[24012]-ETERNIT_SA_LEGAL_AVI_AVISO_ACIONISTAS_10-08_VEC.indd 1

14/08/2012 11:55:44